



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 78/2014

Apucarana, 7 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 54/2014, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para alterar o valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego Público de **MOTORISTA – SAMU 192**, junto à Autarquia Municipal de Saúde.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal*

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
30/04/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 15/04/14.
Visto: 1º secretário 2º



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício GAB nº. 81/2014

Apucarana, 14 de abril de 2014.

6

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 49, 50, 51, 53, 54, 55 e 56/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 14/04/14

Visto: 1º secretário

Alessandro Garcia Fernandes
SECRETARIO ADMINISTRATIVO
15/04/2014

Exmo. Sr.
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 54/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de

MOTORISTA – SAMU 192, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de **MOTORISTA** – SAMU 192, conforme específica.

O presente projeto visa a melhor remunerar os profissionais da área, que estão com salários defasados, pois o nível salarial dos Motoristas do SAMU é menor que dos Motoristas da Autarquia Municipal de Saúde e seu atual salário não corresponde com a responsabilidade destes profissionais.

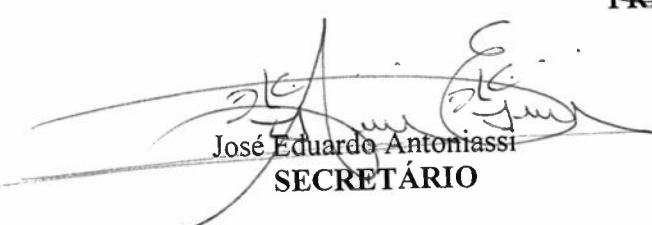
A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

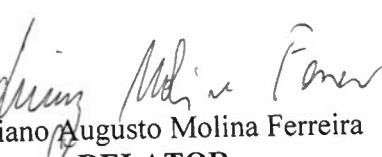
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


José Eduardo Antoniassi
SECRETÁRIO


Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 54/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de

MOTORISTA – SAMU 192, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de **MOTORISTA** – SAMU 192, conforme específica.

O presente projeto visa a melhor remunerar os profissionais da área, que estão com salários defasados, pois o nível salarial dos Motoristas do SAMU é menor que dos Motoristas da Autarquia Municipal de Saúde e seu atual salário não corresponde com a responsabilidade destes profissionais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 54/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de

MOTORISTA – SAMU 192, conforme específica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 54/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera valor estabelecido na Tabela de Salários de Emprego público de **MOTORISTA** – SAMU 192, conforme específica.

O presente projeto visa a melhor remunerar os profissionais da área, que estão com salários defasados, pois o nível salarial dos Motoristas do SAMU é menor que dos Motoristas da Autarquia Municipal de Saúde e seu atual salário não corresponde com a responsabilidade destes profissionais.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR